

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
JUNTA MÉDICA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE VILHENA	7
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	8

Vilhena SEMUS

Dia D de VACINAÇÃO
CONTRA A GRIPE
PARA PESSOAS A PARTIR DE 6 MESES
DATA: 25 DE JANEIRO
HORÁRIO: 8H ÀS 12H

PONTOS DE VACINAÇÃO

Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Supermercados Irmão Gonçalves (Av. Jô Sato e Av. Melvin Jones)

Igreja Nossa Senhora do Rosário (COHAB)

Igreja Assembleia de Deus (União)

Igreja Assembleia de Deus de Belém (Assossete)

OBSERVAÇÃO:
LEVE CARTEIRA DE VACINAÇÃO, CPF OU CARTÃO DO SUS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 63.955/2025

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA VANILDE SIMÃO DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 2º e 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.195/PMC/2024, da Prefeitura Municipal de Cacoal - Processo Administrativo Eletrônico nº 2.383/2024,

DECRETA:

Art. 1º A homologação da prorrogação da cedência, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, da servidora VANILDE SIMÃO DE SOUZA, matrícula 5079, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Magistério, com ônus para o Poder Executivo do Município de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 20 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.956/2025

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DA
SERVIDORA GEOVANA CRUZ DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 2º e 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.379/2024, do Poder Executivo do Município de Ariquemes-RO - Processo Administrativo Eletrônico nº 16.424/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º A homologação da prorrogação da cedência, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, da servidora GEOVANA CRUZ DOS SANTOS, matrícula 100781-1, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o Poder Executivo do Município de Vilhena - RO, mediante reembolso mensal da remuneração e encargos sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 20 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.957/2025

DISPENSA ESPECIAL DO CUMPRIMENTO DA CARGA
HORÁRIA DE TRABALHO À SERVIDORA ROMÊNIA
PEDROSA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 244 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e o art. 25, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica - Ordem nº 892090 no Processo Administrativo Eletrônico nº 6.596/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º A dispensa especial do cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no período de 20 de janeiro a 19 de dezembro de 2025, à servidora ROMÊNIA PEDROSA DA SILVA, matrícula 15601, exercente do cargo de provimento efetivo de Cuidadora de Alunos, grupo ocupacional ATD, classe D, referência salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Homologa a dispensa especial do cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho referente ao período de 20 de dezembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 20 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.958/2025

DISPENSA ESPECIAL DO CUMPRIMENTO DA CARGA
HORÁRIA DE TRABALHO À SERVIDORA MARIA JOANA
TONELLI TOLEDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 244 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e o art. 25, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica - Ordem nº 882113 no Processo Administrativo Eletrônico nº 17.502/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A dispensa especial do cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no período de 20 de janeiro a 10 de dezembro de 2025, à servidora MARIA JOANA TONELLI TOLEDO, matrícula 10019, exercente do cargo de provimento efetivo de Instrutora de Libras I, grupo ocupacional SPD, classe E, referência salarial V, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Homologa a dispensa especial do cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho referente ao período de 11 de dezembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 20 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.959/2025

EXONERA O SERVIDOR ARTHUR ANTONIO FARIA DE
SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DE ACESSOR ESPECIAL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.013/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e a partir de 21 de janeiro de 2025, do servidor ARTHUR ANTONIO FARIA DE SOUZA, matrícula 15964, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIAL II - CPC-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 20 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.960/2025

DESIGNA O SERVIDOR FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 69/2025/Semus - Processo Administrativo Eletrônico nº 11.334/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2025, do servidor FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 59.670, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 20 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.961/2025

ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DO DECRETO Nº 63.192, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 67/2025/Semus - Processo Administrativo Eletrônico nº 6.677/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A alteração do caput do art. 1º do Decreto nº 63.192, de 9 de agosto de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º A instituição, no período de 17 a 31 de janeiro 2025, da Comissão Especial Técnica para Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e de Consumo para às Unidades de Atenção Básica, ao Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e demais Unidades Administrativas de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos servidores:

Presidente: Adriana Benatti Bilheiro

Membros: Dalvelena Josefa Pinheiro de Souza

Ivone Candido de Oliveira

José Carlos Trombim

Leonemar Bittencourt de Medeiros

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 20 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.962/2025

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 62.772, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Ordem nº 916958 no Processo Administrativo Eletrônico nº 6.711/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º A alteração, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, do art. 1º do Decreto nº 62.772, de 7 de junho de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

1º A homologação da cedência, no período de 6 de maio de 2024 a 5

de maio de 2025, do servidor JOÃO DOS SANTOS GARCIA, matrícula 42226, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e ônus para o Município de Vilhena - RO, mediante reembolso mensal da remuneração e encargos sociais.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 20 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.963/2025

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 60.520, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Ordem nº 916974 no Processo Administrativo Eletrônico nº 627/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º A alteração, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, do art. 1º do Decreto nº 60.520, de 12 de junho de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º A homologação da prorrogação da cedência, no período de 1º de junho de 2023 a 30 de maio de 2025, da servidora NELLY TEREZINHA GOMES PINHO, matrícula 353, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o Poder Executivo do Município de Vilhena - RO, mediante reembolso mensal da remuneração e encargos sociais.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 20 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.964/2025

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL PARA FINS DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 7º do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2025/ASTEC/SEMUS - Processo Administrativo Eletrônico nº 595/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de Progressão por Merecimento dos servidores efetivos e estáveis da Secretaria Municipal de Saúde, lotados nas Unidades Básicas de Saúde: Afonso Mansur de França, Setor 19, Carlos Roberto Mazala, Industrial, Leonardo Alves de Souza, Liro Hoesel, Setor 12, Dr. Luiz Alberto Marques, Vitalina Gentil dos Santos; Postos de Saúde: Nova Conquista Nossa Senhora de Lurdes e São Lourenço; SAE/CTA Viviane Magalhães Elias Quijada; Ambulatório Municipal Jorge Teixeira; CEREST e Policlínica

João Luiz da Silva, com a finalidade de avaliar a aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, de acordo com os fatores previstos no Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, composta pelos servidores:

Presidente: Gilmar Rodrigues Ramos - matrícula 10333
Membros: Bruno Goes de Oliveira - matrícula 11953
Edilson Alves da Silva - matrícula 10127
Rosane Klauss dos Santos - matrícula 14062

Parágrafo único. A investidura dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos, vedada a recondução de sua totalidade para a mesma comissão em período imediatamente subsequente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 61.237, de 13 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 20 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.965/2025

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL PARA FINS DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 7º do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Memorando nº 002/2025/ASTEC/Semus - Processo Administrativo Eletrônico nº 595/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de Progressão por Merecimento dos servidores efetivos e estáveis da Secretaria Municipal de Saúde, lotados no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Instituto do Rim de Vilhena, com a finalidade de avaliar a aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, de acordo com os fatores previstos no Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, composta pelos servidores:

Presidente: Elizabete Vieira de Camargo - matrícula 7712
Membros: Juliana Medina do Amaral - matrícula 14573
Halsted Neper Medeiros Queiroz - matrícula 14002
Eliane Fidelis Cruz de Souza - matrícula 4431
Maria Simone Cosme dos Santos - matrícula 6550

Parágrafo único. A investidura dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos, vedada a recondução de sua totalidade para a mesma comissão em período imediatamente subsequente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 59.014, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 20 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.966/2025

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL PARA FINS DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 7º do Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Memorando nº 002/2025/ASTEC/Semus no Processo Administrativo Eletrônico nº 595/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de Progressão por Merecimento dos servidores efetivos e estáveis da Secretaria Municipal de Saúde, lotados nas Unidades Administrativas: CER, Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Setor de Transporte, Central de Regulação, Farmácia Municipal, CAF, Almoxarifado, Endemias, Programa Melhor em Casa, Vigilância em Saúde, Setor de Imunização, Casa de Apoio, Atenção Básica e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de avaliar a aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, de acordo com os fatores previstos no Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022, composta pelos servidores:

Presidente: Maria Celma da Silva Lima - matrícula 4974
Membros: Celíria Lucia Molinari - matrícula 4401
Andrea Cavalcante Martins - matrícula 4400
Dalvelena Josefa Pinheiro de Sousa - matrícula 7015

Parágrafo único. A investidura dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos, vedada a recondução de sua totalidade para a mesma comissão em período imediatamente subsequente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 59.013, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 20 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.967, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.909.278,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 9º, inciso IV da Lei nº 6.435, de 3 de janeiro de 2025 – Lei Orçamentária, e

CONSIDERANDO o recurso disponível na conta bancária nº 624.092-2 em 31/12/2024, proveniente do Governo Federal por meio de emenda parlamentar do Senador Marcos Rogério para aquisição de equipamentos e material permanente, tais como: ar condicionado, computador portátil, mesa ginecológica, colposcópio, eletrocardiógrafo, dermatoscópio, cadeira odontológica e outros, conforme Proposta nº 21467.00800/1240-09 e Portaria GM/MS nº 4.104/2024 para atender as Unidades Básicas de Saúde Afonso Mansur de França, Industrial, Leonardo Alves, Liro Hoesel, Setor 12, Carlos Mazala e Vitalina Gentil,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.909.278,00 (dois milhões, novecentos e nove mil, duzentos e setenta e oito reais)



necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica
4490.52.00.00 26310100 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.909.278,00

TOTAL.....R\$ 2.909.278,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.968/2025

PRORROGA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA SIMÁRIA DOS SANTOS RIBEIRO CANTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.2º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 513/2024-PMC/GAB, do Poder Executivo do Município de Cacoal-RO - Processo Administrativo Eletrônico nº 4.471/2022,

DECRETA:

Art. 1º A prorrogação da cedência, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, da servidora SIMÁRIA DOS SANTOS RIBEIRO CANTO, matrícula 7519, detentora do cargo de provimento efetivo de Merendeira, grupo ocupacional ASD, classe A, referência salarial III, com ônus para o Poder Executivo do Município de Cacoal - RO, mediante reembolso mensal da remuneração e encargos sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 21 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.969/2025

EXONERA A SERVIDORA ANA PAULA EVANGELISTA FANTIN LANG DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA ESPECIAL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Ordem nº 918071 no Processo Administrativo Eletrônico nº 1.746/2024,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a pedido com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2025, da servidora ANA PAULA EVANGELISTA FANTIN LANG, matrícula 16943, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA ADMINISTRATIVA - CPC-10, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 21 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.970/2025

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR FRANCISCO SOARES DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 2º e 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.220/2025, do Chefe do Poder Executivo da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.060/2022,

DECRETA:

Art. 1º A homologação da prorrogação da cedência, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, do servidor FRANCISCO SOARES DE SOUZA, matrícula 331-0, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com ônus para o Poder Executivo do Município de Vilhena - RO, mediante reembolso mensal da remuneração e encargos sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 21 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.971/2025

EXONERA O SERVIDOR VICTOR DOS SANTOS SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR ESPECIAL IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.146/2025,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a pedido a partir de 1º de fevereiro de 2025, do servidor VICTOR DOS SANTOS SOUZA, matrícula 15531, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIAL IV - CPC-12, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 21 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 63.972/2025

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA SUELY FERREIRA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 2º e 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 015/GP/2025, do Chefe do Poder Executivo do Município de Colniza-MT - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.216/2019,

DECRETA:

Art. 1º A homologação da prorrogação da cedência, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, da servidora SUELY FERREIRA SILVA, matrícula 3327-4, detentora do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Poder Executivo do Município de Vilhena - RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 21 de janeiro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA PORTARIA Nº 31/2025/SEMAD DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

Onde se lê:

(...)
Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LUCIENE DA SILVA POZZEBON, detentora do Cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, Grupo Ocupacional ATD, Classe "E", Referência Salarial "VI", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 28/10 a 26/12/2024.

(...)

Leia-se:

(...)
Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LUCIENE DA SILVA POZZEBON, detentora do Cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, Grupo Ocupacional ATD, Classe "E", Referência Salarial "VI", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 29/10 a 26/12/2024.

(...)

Vilhena/RO, 21 de janeiro de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 63.890/2025

JUNTA MÉDICA**PORTARIA N.º 51/2025/JUNTA MÉDICA**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE AO SERVIDOR NIVIA MARIA CARVALHO AZAMBUJA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de

Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde, por um período de 45 dias, ao servidor NIVIA MARIA CARVALHO AZAMBUJA, matrícula 7388, efetivo no cargo de Farmacêutico.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido no período de 05 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025, conforme parecer da Junta Médica Oficial do Município constante no processo eletrônico nº 18424/2023.

Art. 3º Se, antes do término do afastamento, o servidor ainda considerar-se incapaz para o trabalho, deverá entrar em contato com a Junta Médica para agendamento de nova perícia.

Art. 4º Para retorno ao trabalho, o servidor deverá agendar avaliação com o médico do trabalho no SESMT, até cinco dias antes do término do afastamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração.
Vilhena-RO, 20 de janeiro de 2025

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 63.890/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**PORTARIA INTERNA Nº 004/2025**

DESIGNA A SERVIDORA MARGARETE DE FATIMA BUENO LIMA LIRA PARA FISCAL DE CONTRATO 116/2024.

A Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V, art. 102, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 18573/2024; e CONSIDERANDO o art. 140, da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos a partir de 04 de dezembro de 2024, a servidora MARGARETE DE FATIMA BUENO LIMA LIRA, matrícula 16310, cargo Agente Administrativo, CPF nº 566.182.122-00, para a tarefa de Fiscal do Contrato nº 116/2024, celebrado com a Empresa: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Art. 2º Cabe o servidor designado para exercer a fiscalização e controle do Processo Administrativo nº 18573/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço contínuo de gerenciamento de frotas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado com disponibilização de Rede Credenciada de postos e Combustíveis para o fornecimento de combustíveis diversos, compreendendo GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL – S10 e fornecimento de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), para atender as demandas da SEMAGRI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos, conforme Justificativa de Compra, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Cotações, Pedidos de Compra, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2024/SEMAD/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 023/2024, constantes no Processo Administrativo nº 18573/2024 e 10190/2024, que,

com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais

Art. 3º Compete a Fiscal de Contrato exercer, relatar, controlar e fiscalizar os contratos de prestação de serviços quanto ao efetivo cumprimento das obrigações contratuais, dos prazos, metas e quantitativos estabelecidos, e de verificação de regularidade do fornecedor quanto às suas obrigações legais, tais como trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 21 de janeiro de 2024.

GILVANE DA VEIGA
Secretário Municipal de Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA INTERNA Nº 002/2025

DESIGNA OS SERVIDORES GEAN KOZOWSKI E JENIFER DOS SANTOS PARDO PARA TAREFA DE FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V, art. 102, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024, os servidores GEAN KOZOWSKI, matrícula 6932, e JENIFER DOS SANTOS PARDO, matrícula 15545, para a tarefa de Fiscais do Contrato 121/2024, do Processo Administrativo nº 19189/2024.

Art. 2º Competem aos Fiscais do Contrato exercer controle e fiscalização de contratos de prestação de serviços quanto ao efetivo cumprimento das obrigações contratuais, dos prazos, metas e quantitativos estabelecidos, e de verificação de regularidade do fornecedor quanto às suas obrigações legais, tais como trabalhistas, previdenciárias e tributárias, conforme inciso XI, Art. 3º do Decreto nº 59.397/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 17 de Janeiro de 2025.

Mauritani Ribeiro Vieira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vilhena comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, que recebeu em 20/01/2025, o valor de R\$ 1.797.196,53 (Um milhão setecentos e noventa e sete mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) referente ao Convênio nº 690/2024/PGE-DERADM, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia, e o Município de Vilhena/RO, objetivando –

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO, 01(UMA) RETROESCAVADEIRA E 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA”.

Vilhena/RO, 21 de janeiro de 2025

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

PROGRAMA REGULARIZA VILHENA LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna publica abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROC	NOME	LOTE/ CHÁC	QD	ST
754/25	ZELIA AURORA CECCAGNO	08	28	35
854/25	JOSE CARLOS DA SILVA	06	78	15
773/25	NEUZENIR DE SOUZA DOS SANTOS	11	02	35
783/25	JOSIANA GAUTO	10	37	17
968/25	VERGILIO REMOACIR Pessebon Filho	16	10	19
951/25	VANDERLEY MIRANDA DO CARMO	13	21	17
843/25	MARIA APARECIDA DA SILVA DARE	06	72	15
941/25	VANKS PALHANO DE MACEDO	44		55
930/25	REGIANE ESTEFANNY CASTILHO	15-R	45	15

Vilhena/RO 21 DE JANEIRO 2025

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto nº. 59.131/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024

LIVRO 001 FLS. 02 VOL. I - SEMUS

Processo Administrativo nº 15831/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES. CNPJ: nº 73.027.690/0001-46. Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2024/SEMUS, por um período de 6 (seis) meses, contados a partir do seu vencimento, em conformidade com a Justificativa ID nº 907344, Parecer nº 014/PGM/2025, despacho ID nº 911823, Processo Administrativo nº 2013/2024 e seus anexos, que integram este Termo.

Data: 15.01.2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC DE VILHENA

PORTARIA Nº 005/2025/GP/IPMV

ALTERA ESCALA DE RECESSO PARA NATAL E FIM DE ANO NO ÂMBITO DO IPMV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 4.888/2018 e artigo nº 81, inciso XVII, da Lei Municipal nº 5.025/2018, conferida pela Portaria nº 002/2024/CAF/IPMV.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de recesso estabelecida pela Portaria nº088/2024/GP/IPMV de 15 de dezembro de 2024, conforme Art. 4º referente ao período de recesso de Natal e Fim de Ano no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º Estabelecendo a escala de recesso dos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, conforme quadro abaixo:

1ª turma – 26 e 27.12.2024	
Matrícula	Nome
26	Ana Maria Oliveira Mourão
19	Vanderlã Paulo de Andrade
2ª turma – 02 e 03.01.2025	
Matrícula	Nome
3991	Bruno Cristiano Neves Stedile
6675	Rogério Araújo Vieira
24	Silvia Vilas Boas da Silva Pagliosa Ulkowski
Nos dias – 06 e 07.03.2025	
Matrícula	Nome
6687	Jessica Bueno Prestes

Art. 3º Nos dias 26 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025, o expediente será das 13h00 às 17h00.

Art. 4º A escala poderá ter alterações, conforme necessidade deste Instituto.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Vilhena/RO, 15 de janeiro de 2025.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Diretor Presidente Interino do IPMV
Portaria nº. 002/2024/CAF/IPMV

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena, NOTIFICA os contribuintes dos imóveis a seguir arrolados, ou seus representantes legais, que até a presente data se encontram inadimplentes com o SAAE, com débitos vencidos no período de 01/01/2020 a 31/12/2024, para comparecerem ao SAAE, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para quitação ou parcelamento do(s) débito(s). Informamos que as guias para pagamento poderão ser emitidas através do site www.saaevilhena.ro.gov.br, acessando a opção Agência Virtual, ou poderá solicitar através do WhatsApp pelo número (69) 3322-5480, caso optar pelo parcelamento, por gentileza, comparecer ao SAAE. Informamos ainda que após o transcurso do prazo acima informado, os débitos não pagos serão encaminhados para cobrança extrajudicial (PROTESTO) e cobrança judicial (EXECUÇÃO FISCAL). Caso os débitos já estejam quitados, por favor, desconsiderar esta notificação.

Atenciosamente,

RICARDO DE LIMA DIRETOR GERAL
Decreto Nº 62.450/2024

IMÓVEL	RESPONSÁVEL
0025941.3	JOSIMAR AMARAL REGO

0025982.9	LEANDRA RAMALHO LEITE
0026163.0	MAX KENDES CASTRO DE ALENCAR
0026303.0	RUTE ALBUQUERQUE LIMA
0026308.0	ESTER REIS
0026332.3	ADOLFO BATISTA FERNANDES JUNIOR
0026345.4	EMERSON CRUZ DE OLIVEIRA
0026534.1	MERYCLES GUEDES NUNES
0026712.3	SIDINEI RIBEIRO NEVES
0026766.0	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
0026785.6	THAIS SILVA PEDRONI SANTOS
0026834.9	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHÃES
0026858.5	ELZAMAR MORAES FERREIRA
0026912.5	ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
0026932.9	DORIVAL DUARTE DE OLIVEIRA
0027028.1	SILVANA IVONE DA SILVA
0027071.0	DARIANO DE OLIVEIRA
0027223.3	JOSMIRO COELHO DE MACEDO
0027270.4	NAILDO CANTIL OLIVEIRA
0027305.1	SIVALDO GOMES ARRUDA
0027386.5	DIOGO CAMPOS SOARES
0027388.1	CLEITON MAFRA DE AMURIM
0027576.0	ELIANE NASCIMENTO VITORIA
0027628.7	CARLOS HENRIQUE TEODORO
0027633.4	ELIZEU SANTANA
0027679.0	VENICIO CORREIA
0027716.0	JOSE ERISVALDO DA SILVA LIMA
0027807.7	SUZANA DE LIMA ALBINO/JULIANO T. DE LIMA ALBINO
0027943.9	JEAN CELSO DE FREITAS FERRI
0027969.1	ANA CLAUDIA TEODORO
0027979.8	KARINA GOMES DA SILVA JACOB
0027985.3	MARINES SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA
0028147.8	MARINEZ MUHL
0028148.6	PRISCILA DAIANE MARTINS
0028160.6	DANIEL FONTINELE DE SOUZA
0028167.2	MARIA RAMOS FRANCISO DE OLIVEIRA
0028218.1	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
0028252.1	GIANI DO CARMO FERNANDES
0028312.9	ANGELA MARIA CASTILHO DOS SANTOS
0028323.4	LAURO DUARTE NETO
0028391.7	DAIANE DE OLIVEIRA PRADO
0028437.9	JULIANE ALMEIDA DE MIRANDA
0028442.6	SOLANGE ANAZARI DE OLIVEIRA
0028490.5	DANIEL NASCIMENTO DA COSTA
0028493.9	DJALMA DE SOUZA SILVA
0028524.4	CLAUDEMIR COSTA
0028625.8	MISLAINE LUZIA DA SILVA OLIVEIRA
0028693.1	DANIEL CAETANO DA SILVA
0028725.4	NILCIO DA SILVA ACIOLI
0028904.4	ELIAS SOUZA RODRIGUES
0028939.5	TAUANA MOREIRA SANTOS
0029091.4	RITA DE CASSIA BATISTA
0029118.0	LUCIANA COSTA OLIVEIRA LEITE
0029199.4	JOSE ANTONIO DE SANTANA
0029211.0	RULY GOOLYDER ALVES ROCHA
0029324.7	ADEILTON GOMES DE ANDRADE
0029339.4	WAGNER ALVES
0029477.2	FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
0029600.9	JACKSON DE SOUZA MACA

0029649.9	RONY LOPES DOS SANTOS
0029719.4	ROGERIO DE MOURA FERRO
0029743.7	JURACI PINHEIRO
0029744.5	CLARICE DE OLIVEIRA BATISTA
0029866.1	VALDIRENA BATISTA VIANA
0029902.3	JURANDIR PEREIRA DE CAMARGO
0029942.1	MARCILENE BRITO DE MIRANDA
0030063.8	SALETE TEREZINHA MACHADO DOS SANTOS
0030097.1	JOSEANE DE QUADROS D'ÁVILA
0030241.0	JOSE VALTER VIEIRA
0030340.8	JAEI TAVARES DE OLIVEIRA
0030418.7	WILSON POLINI
0030476.3	JOSIMEIRE SANTOS DA MATA
0030775.3	JEFERSON DA SILVA MOREIRA
0031996.2	RUBEM EILLEN DO CRMO QUINTINO
0032501.0	LIOMAR GOMES TAVEIRA
0032859.7	VICENTE ESTEVAM DE ASSIS
0033957.2	CREUZA FERREIRA MALTA
0034170.7	LORENA MARCAL CAMPAGNOLLI
0035517.0	ROSALENE JACKOWSKI DE ALMEIDA
0037033.2	EDIMAR VIEIRA
0037497.0	GILDO RIBEIRO DE ARAUJO
0037678.6	FLAVIO AUGUSTO GODINHO RUTHS
0037689.1	FELIX ANDER RODRIGUES DE LIMA
0037699.8	JOAQUIM JOSE FUCK
0037707.5	PAULO SEVERINO DA SILVA
0037795.2	SORIANE APARECIDA DA SILVA
0037796.0	JOSE ANTONIO SILVA SOUZA
0037958.0	ALESSANDRO ACELINA DE FREITAS
0037993.8	JOCELINO DE PAULA
0038038.7	ANTONIO CARLOS GERVASIO DO PRADO
0038172.3	MARCOS LEANDRO MIRANDA
0038205.4	SIMONE RAFAELA RODRIGUES TEIXEIRA
0038213.5	JOSE CARLOS DA SILVA
0038426.8	WILLIAN KLEITON PEREIRA CORDEIRO
0038459.3	WESLEY RAPHAEL BATALHA
0038575.1	MARIA APARECIDA HONORATO SIQUEIRA
0038579.3	ERNANI MARCO RODRIGUES DOS REIS
0038720.8	GILSON BRUNO DA SILVA
0038738.9	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
0038777.9	GELSO FABRIS SARNOSKI
0038886.4	ERINALDO DA PAIXAO PEREIRA
0039061.7	SILVANIA DE MELO
0039119.2	VALDECIR GABOARDI
0039128.1	LETICIA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA
0039143.5	EMERSON DE SOUZA CATTÁ
0039164.7	JULIANO NICOLIELO FRANCO BUENO
0039189.1	ADRIANA RODRIGUES DIAS
0039301.3	JEOVALDO RIBEIRO DA SILVA
0039349.5	FABIO PEREIRA DE ARAUJO
0039357.6	OBERDAN PEREIRA REIS FAPPI
0039445.9	FABIO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS
0039494.6	ALESSANDRO JUSTINO DA SILVA
0039562.5	CLARK DONADON BATISTA
0039595.0	RUBIA LUANA MOREIRA ROCHA
0039611.8	LUCAS VIEIRA SOUZA
0039633.8	MARIA GORETH SOSSAI PEREIRA
0039639.6	GESSE DOS SANTOS SILVA

0039685.9	DIORENE ALVES CUCCHI
0039712.2	JAQUELINE VIDAL DA SILVA
0039760.1	NAILCE AGUERO DOS REIS
0039788.9	AMINADABI CRYSPIM
0039812.8	TICIANE PAULA ARTEAGA
0039892.4	JUNIOR CESAR DAMAZIO
0039902.7	ERIVANIA GOMES DA SILVA
0039918.2	RAYLANE SANTOS ALEXANDRE DA SILVA
0039956.4	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS
0040083.6	ANDERSON LUIZ RAUTA
0040099.1	IURY GABRIEL PEREIRA SILVA
0040112.5	LUZIA GERONIMO DA SILVA
0040115.9	IVANETE RODRIGUES DE SOUZA DE OLIVEIRA
0040123.0	JORGENETE VARGAS QUINTAO
0040133.7	PICANHA NA CHAPA
0040152.3	MENIAS HENRIQUE PEREIRA FILHO
0040181.6	LOURIVAL DANTAS DE OLIVEIRA
0040186.6	JULIO CESAR JESUS DE SOUZA
0040243.0	NIL PAULO DE SOUZA
0040279.9	ROSANGELA ALVES BORBA
0040405.0	RONALDO GABRIEL DA SILVA
0040510.3	ESLAINE LEITE BALTAZAR
0040567.4	ANTONIO LUCIO ALVES DE ASSIS
0040614.1	MARCIO CAMPOS
0040648.4	LAIS SILVESTRE DE SOUZA
0040705.8	SIDNEY DO NASCIMENTO BASILIO
0040782.0	LIDIANE DA COSTA SANTOS
0040813.5	ANGELA COSTA PEREIRA
0040862.2	MAYSA BARBOSA DE SOUZA
0040901.8	DUCILEIA ONOFRE DA SILVA
0040904.2	DEENE ELIKA DA SILVA
0040913.1	PATRICIA LEME MACHADO
0040929.6	ERIVELTON GOMES DE LIMA
0040952.1	SILVANO PEREIRA DE SOUZA
0040963.6	WILSON HERCULANO DA SILVA
0041007.7	VALDECIR JESUS DO NASCIMENTO
0041043.3	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE ASSIS
0041072.6	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA
0041119.6	VALDIR TAVARES
0041191.8	ANGELO RONKOSKI
0041207.9	RUDNEI PONTE DE OLIVEIRA
0041208.7	J.J CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
0041216.8	VILMAR BATISTA
0041223.1	GPJ CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA
0041234.6	JONATTAN DA SILVA
0041260.5	KELLY GLESSEY ROSA FONSECA FERREIRA
0041336.8	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
0041363.5	MARCIA MARIA PIRES
0041364.3	FERNANDO PASSOS VIEIRA
0041417.8	ADEMILSON SIQUEIRA BRITO
0041423.3	SIMONE ALVES COSTA
0041433.0	UEDSON ROCHA BATISTA
0041476.2	ROGERIO MACHADO SOUZA
0041527.1	VALDIR HENRIQUE VARELA
0041567.9	PATRICIA SOUZA REIS
0041621.9	GUSTAVO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA
0041658.6	MARIA SONIA PEREIRA DOS SANTOS
0041956.8	LUCIENE BALBUENO DE ASSIS

0042074.7	ERINEIA PIMETEL TEIXEIRA SILVA
0042094.1	FERNANDA SOUZA SANTIAGO
0042095.9	ALINE GONÇALVES DA SILVA
0042098.3	IRENE DE SOUZA
0042197.1	ELAINE DA SILVA SOUZA MORAIS
0042208.2	WANDERLEI DE ALMEIDA JULIAD
0042232.5	CLAUDINEI FERNANDES DA SILVA
0042402.6	SIDNEI PAMELUS DE SOUZA
0042431.9	THIAGO DE SOUZA VIEIRA
0042492.9	MAURICIO JACOB CAMPOS
0042526.8	RENAM CARLOS DA SILVA
0042528.4	GLAUCIENE GOMES DE BRITO
0042565.8	JOAQUIM DELFINO ROLIN JUNIOR
0042566.6	WILLIAN ALVES DE SOUSA
0042609.4	AGUINALDO ALMEIDA SILVA
0042786.2	FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
0042975.9	MARIANA DE JESUS INÁCIO
0043036.0	ABIGAIL SANTIAGO
0043070.0	JOYCE ALVES DE OLIVEIRA
0043218.4	CARLOS EMANUEL GASPAS
0043297.2	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO
0043401.3	PAULO HENRIQUE FISCHER
0043428.3	SUZANI LUCIA FERNANDES
0043439.8	JEFERSON DURAN MOREIRA
0043544.1	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM ORLEANS SPE LTDA
0043566.1	JUSCIMAR ALVES DE FARIA
0043582.3	LUIZ FERNANDO RIBAS
0043619.6	ADEIR DA ROCHA ROSA
0043824.5	SERGIO ALVES LOPES
0043879.0	VALCLEIR CARLOS FERREIRA
0043945.3	ERIKA CRISTINA VIEIRA GONÇALVES
0043954.2	GABRIEL EXPEDITO SILVA
0043980.1	VANDERLEI GALLINA
0044093.3	VEREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0044309.6	TIAGO DO NASCIMENTO FREIRE
0044311.9	LUANA CAVALHEIRO DE SOUZA
0044313.5	MATHEUS YURI MATOS GOES DA SILVA
0044339.7	SAMUEL RICHARD DA SILVA PEREIRA
0044439.3	RAIANY STEFANI DE AMORIM FARIAS
0044476.7	WILSON OSOWSKI
0044620.6	GLENDA ISLOSSY LEOCADIA
0044631.1	ITACI NUNES DE MOURA
0044636.1	CELIA BORGES FERREIRA DA SILVA
0044663.8	DIEGO HEITOR FELIPE
0044686.6	TEREZINHA VENTURA
0044849.4	HERMELINDA DA COSTA GUSMAO BORTOLANZA
0044983.0	CENTRAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
0045078.4	JEFERSON TANILO CARDOSO SCHIMTH
0045082.3	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS
0045376.6	LUCIMAR TEIXEIRA CHAVES GONÇALVES
0045386.3	MARCIO LUIZ GALLINA
0045418.6	BRUNO HENRIQUE FRANÇA
0045428.3	MARIA AP. DA SILVA OLIVEIRA
0045452.6	JEAN DOUGLAS TEIXEIRA LOUREDO
0045455.0	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA
0045599.6	MISAEL SILVA CORTES
0045768.9	SILVANO PEREIRA BATISTA
0045947.9	VERALICE DOMINGOS LIMA

0045974.6	SUZANI LUCIA FERNANDES
0045986.9	SUSIANE MONTES DA SILVA
0046039.9	GILMAR DE FREITAS
0046142.6	JOSSIMAR DO SANTOS
0046154.9	ARMERITA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
0046173.5	RAFAEL HENRIQUE ARAGAO GALLINA
0046223.6	HOTEL FAZENDA VALE DO RIO AVILA LTDA
0046268.4	IOHRANA APARECIDA THIESEN
0046307.0	SAMUEL RICHARD DA SILVA PEREIRA
0046308.8	SAMUEL RICHARD DA SILVA PEREIRA
0046315.1	OZANI CUNHA
0046321.6	GENI DE SOUZA GOMES DE OLIVEIRA
0046598.3	KECI JONES DA SILVA BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/SAAE/2025.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Pregoeira e Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº de 076/2024/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/SAAE/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Mun Nº 59.674/2023, 59.677/2023, 59.678/2023, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 258/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 064/2024/SAAE E SEUS ANEXOS.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 91.103,94 (Noventa e um mil cento e três reais e noventa e quatro centavos).

Cadastro das Propostas: a partir do dia 21/01/2025 – Abertura da Sala de Disputa: a partir do dia 10/02/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) – Início da análise das propostas: dia 10 de Fevereiro de 2025 às 09:05 horas (Horário de Brasília - DF) – Fim da Análise das Propostas com a Ordenação das Propostas Classificadas: dia 10 de Fevereiro de 2025 às 09:15 horas (Horário de Brasília - DF) – Início da Fase Competitiva: dia 10/02/2025 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) – Endereço eletrônico: (www.licitanet.com.br/ (<https://vilhena oxy elotech.com.br/portaltransparencia/25/licitacoes>)). **Informações Complementares:** O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cpلسaaevha@gmail.com), para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480 Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas.

Vilhena-RO, 21 de Janeiro de 2025.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira e Agente de Contratação



21/01/2025 07:06

LICITANET - Ata de Registro de Preço

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008-1/SAEA/2024PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SAEA/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/SAEA/2024

No dia 21 de Janeiro de 2025, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE Nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **RICARDO DE LIMA**, portador do CPF nº 84852780200, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **S. ALMEIDA LTDA** CNPJ: 07.933.407/0001-10

Representante: SIRLEI ALMEIDA

Telefone: (69) 3321-7466

Email: s.almeida2020@hotmail.com

Endereço: RUA JOSE CARLOS ALVES, 1504 - CRISTO REI, Vilhena - RO - 76983-482

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	200,00	UNID.	GARRA	GARRA	R\$ 5,20	R\$1.040,00

Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO NÁOON TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE COR LENTE CINZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTRISICO, CORDÃO SEGURANÇA, PROTEÇÃO UV MATERIAL LENTE POLICARBONATO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
12	50,00	UNID.	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$ 13,30	R\$665,00

Descrição: COLETE SEGURANÇA MATERIAL PVC CLORETO DE POLI VINILA MODELO X COM PVC REFLETIVO INTEIRO COR VERDE COM REFLETIVO BRANCO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
17	10,00	PAR.	VALCAN	ROSA CAMPOS	R\$ 301,00	R\$3.010,00

Descrição: LUVA ISOLANTE MATERIAL BORRACHA COR PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE 0, PARA BAIXA TENSÃO 1 KV.

Total: R\$ 4.715,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 21/01/2026, a contar do dia 21/01/2025.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

RICARDO DE LIMA
DIRETORS. ALMEIDA LTDA
07.933.407/0001-10

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/117267/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_81934035637.html
21/01/2025 07:08

1/1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008-2/SAEA/2024PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SAEA/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/SAEA/2024

No dia 21 de Janeiro de 2025, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE Nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **RICARDO DE LIMA**, portador do CPF nº 84852780200, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **R C SERVICOS E COMERCIO LTDA** CNPJ: 31.498.558/0001-72

Representante: Ilcimar Cristina Da Silva Ribeiro

Telefone: (69) 9379-4535

Email: criscrcomercial@gmail.com

Endereço: R TEOFILO MARINHO, 3749 - SÃO JOÃO BOSCO, Porto Velho - RO - 76803-894

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	200,00	UNID.	Ferreira	RJ INCOLOR	R\$ 4,60	R\$920,00

Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO TIPO LENTE COM CURVA LATERAL COR LENTE INCOLOR APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO DE 99,9 DA RADIAÇÃO UVA E UVB MATERIAL LENTE POLICARBONATO COR ARMAÇÃO PRETA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	2.000,00	UNID.	PLASTCOR	ECOAR	R\$ 1,10	R\$2.200,00

Descrição: MÁSCARA PROTEÇÃO NA COR AZUL RESP C/ ANVISA MODELO RESPIRADOR DOBRÁVEL TIPO BICO DE PATO MATERIAL CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS FILTRO EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94 S CLASSE PFF2, N95 OU EQUIVALENTE ADICIONAL CARVÃO ATIVADO COMPONENTE CLIPE NASAL TIPO FIXAÇÃO TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA ADICIONAL 2 C/ VÁLVULA COR C/ COR TAMANHO ADULTO ESTERILIDADE DESCARTÁVEL.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	30,00	CX 50 UNID	VOLK	TNT TRIPLA-E BRANCA	R\$ 13,20	R\$396,00

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO FILTRO ELEMENTO FILTRANTE INTERNO EFICIÊNCIA EFP MAIOR QUE 96 E BFE MAIOR QUE 96 QUANTIDADE CAMADAS MÍNIMO 3 CAMADAS MODELO AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL FORMATO RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS COR C/ COR TAMANHO ADULTO ESTERILIDADE DESCARTÁVEL.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
10	50,00	UNID.	PLASTCOR	70.000.115	R\$ 14,10	R\$705,00

Descrição: PROTETOR AURICULAR MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CONCHAS EM FORMATO OVAL ARCO COM 300 MM DE COM MATERIAL INTERNO ESPUMA ESPESSURA 10 MM.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
11	50,00	UNID.	PLASTCOR	70.030.348	R\$ 22,66	R\$1.133,00

Descrição: CAPA CHUVA MATERIAL PVC TIPO USO INDUSTRIAL TRANSMITÂNCIA OPACA COR AMARELA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPUZ, SIFORRO, BOTÕES PRESSÃO DE PLÁSTICO, SOLDA TAMANHO REFERÊNCIA EXTRA GRANDE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
15	50,00	UNID.	PLASTCOR	70.000.082	R\$ 10,90	R\$545,00

Descrição: FITA SINALIZAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 200 M LARGURA 70 MM COR PRETA E AMARELA APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL ZEBRADA.

Total: R\$ 8.907,60

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/117267/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_73912203144.html
21/01/2025 07:08

1/2

21/01/2025 07:08

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
16	1,00	UNID.	PLASTCOR	60.000.059	R\$ 2,10	R\$2,10

Descrição: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA PLUGUE MATERIAL SILICONE MATERIAL HASTE POLIÉSTER MATERIAL ALMOFADA ESPUMA TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NO FORMATO CÔNICO, COM 3 FLANGES E CORDÃO MATERIAL INTERNO ESPUMA ESPESSURA 10 MM.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
19	50,00	UNID.	NEXUS	3 TALAS	R\$ 28,40	R\$1.420,00

Descrição: PERNEIRA MATERIAL COURO SINTÉTICO COMPRIMENTO 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 TALAS FRONTALS DE PVC, FECHAMENTO EM VELCRO TIPO PERNEIRA BOTA COR PRETA GRAMATURA 205 G/M2 ESPESSURA 0,40 MM FUNDO 0,48 CM BOCA 0,70 CM ALTURA ABERTURA 0,49 CM.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
20	100,00	UNID.	DESCARPACK	LATEX 8,00 COM PO	R\$ 2,40	R\$240,00

Descrição: LUVA CIRÚRGICA MATERIAL BORRACHA NATURAL LÁTEX SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA FORMATO ANATÔMICO PÓ COM PÓ BIOABSORVÍVEL COR C/ COR TAMANHO Nº 8,0 APRESENTAÇÃO EM PAR ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
22	50,00	UNID.	PLASTCOR	70.001.478	R\$ 17,03	R\$851,50

Descrição: LUVA INDUSTRIAL MATERIAL RASPA DE COURO COM REFORÇO INTERNO EM RASPA TAMANHO GRANDE TAMANHO CANO LONGO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
23	50,00	PAR.	PLASTCOR	60.030.893	R\$ 9,90	R\$495,00

Descrição: LUVA BORRACHA MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA TAMANHO GRANDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO.

Total: R\$ 8.907,60

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 21/01/2026, a contar do dia 21/01/2025.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

RICARDO DE LIMA
DIRETORR C SERVICOS E COMERCIO LTDA
31.498.558/0001-72

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/117267/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_73912203144.html
21/01/2025 07:10

2/2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008-3/SAEA/2024PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SAEA/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/SAEA/2024

No dia 21 de Janeiro de 2025, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE Nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **RICARDO DE LIMA**, portador do CPF nº 84852780200, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: 17.623.813/0001-30

Representante: ADENILDO MIGUEL BARNABÉ

Telefone: (69) 3521-1452

Email: adenildomb@hotmail.com

Endereço: AV PADRE ADOLPHO ROHL, 2613 - SETOR 05, Janu - RO - 76890-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	1.000,00	UNID.	SAFETY	SAFETY	R\$ 2,75	R\$2.750,00

Descrição: LUVA SEGURANÇA MATERIAL TRICOTADA 4 FIOS ALGODÃO NA COR PRETA TAMANHO ÚNICO APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 70 ALGODÃO 30 POLIÉSTER MODELO PIGMENTADA PVC NA PALMA CA 34491.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	1.200,00	UNID.	IMBAR	IMBAR	R\$ 7,50	R\$9.000,00

Descrição: LUVA SEGURANÇA MATERIAL 100 BORRACHA NITRÍLICA TAMANHO G APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.) FORMA ANATÔMICA MODELO BANHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO COR AZUL TIPO DESCARTÁVEL.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	50,00	UNID.	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$ 11,93	R\$596,50

Descrição: CAPACETE SEGURANÇA MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE COR AZUL APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE B, LOGOTIPO EMPRESA C. A. IMPRESSO, LOCAL.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
9	50,00	UNID.	ALLIANCE	ALLIANCE	R\$ 1,52	R\$76,00

Descrição: RESPIRADOR MATERIAL CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS QUANTIDADE PONTOS FIXAÇÃO 2 UN APLICAÇÃO CLASSE PFF2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CARVÃO ATIVADO, TAMANHO ÚNICO TIPO SEMIFACIAL TIPO USO DESCARTÁVEL NORMAS TÉCNICAS NBR 13698 QUANTIDADE VÁLVULAS C/ VÁLVULA DE EXALAÇÃO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
13	50,00	UNID.	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$ 35,60	R\$1.780,00

Descrição: CONE SINALIZAÇÃO MATERIAL COMPOSTO SINTÉTICO ALTURA 750 MM LARGURA BASE 400 MM COR PRETA COM 2 FAIXAS REFLETIVAS AMARELAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL IMPACTO VEÍCULOS.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
14	50,00	UNID.	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$ 21,00	R\$1.050,00

Descrição: CONE SINALIZAÇÃO REFLETIVA MATERIAL COMPOSTO SINTÉTICO ALTURA 500 MM LARGURA BASE 273 MM COR LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS REFLETIVAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL IMPACTO VEÍCULOS.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
18	10,00	UNID.	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 75,00	R\$750,00

Total: R\$ 37.367,50

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/117267/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_44790832556.html
21/01/2025 07:10

1/2

21/01/2025 07:10

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: LANTERNA ELÉTRICA MATERIAL PLÁSTICO/BORRACHA TAMANHO 15 CM FORMATO CILÍNDRICO TIPO TÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIA DA ÁGUA ATÉ 50 METROS DE PROFUNDIDADE, RECARREGÁVEL APLICAÇÃO SALVATAGEM LUMINOSIDADE 7500 LUX MEDIDA A DISTÂNCIA DE 1 METRO 150 LUMENS LM TIPO LÂMPADA LED TIPO BATERIA PILHAS AA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
24	50,00	UNID.	IW	IW	R\$ 347,30	R\$17.365,00

Descrição: CAVALETE SINALIZAÇÃO MATERIAL POLIETILENO COMPRIMENTO 1 M LARGURA 0,90 M ALTURA 1 M COR LARANJA COM REFLEXIVO BRANCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
26	20,00	KIT.	TITANIUM	TITANIUM	R\$ 200,00	R\$4.000,00

Descrição: KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA TÁTICA, COR PRETA, USO, MOTO, KIT COMPOSTO POR 01 PAR DE JOELHEIRAS E 01 PAR DE COTOVELEIRAS. CASCO FABRICADO EM ABS DE ALTO IMPACTO, CONFECCIONADA EM NYLON, REGULAGEM POR MEIO DE ELÁSTICO E VELCRO E TAMANHO ÚNICO.

Total: R\$ 37.367,50

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 21/01/2026, a contar do dia 21/01/2025.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

RICARDO DE LIMA
DIRETOR

BEM BRASIL IND. COMERCIO E
SERVICOS LTDA
17.623.813/0001-30

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/117267/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_44790832556.html 2/2
21/01/2025 07:16 LICITANET - Ata de Registro de Preço



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008-4/SAAE/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SAAE/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/SAAE/2024



No dia 21 de Janeiro de 2025, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **RICARDO DE LIMA**, portador do CPF nº **84852780200**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: Plaza Comercio Serviços e Transportes LTDA **CNPJ:** 01.719.935/0001-95

Representante: MARCOS ADRIANO GABRIEL

Telefone: (69) 3451-3639

Email: fotoplaza.servicos@gmail.com

Endereço: RUA CASSIMIRO DE ABREU, 30 - DOS PIONEIROS, Pimenta Bueno - RO - 76970-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	200,00	UNID.	ALGSUN	PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50 FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA ADICIONAL: ISENTO DE ÓLEO.	R\$ 21,20	R\$4.240,00

Descrição: PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB FATOR PROTEÇÃO FATOR 50 FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA ADICIONAL ISENTO DE ÓLEO.

Total: R\$ 4.240,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 21/01/2026, a contar do dia 21/01/2025.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

RICARDO DE LIMA
DIRETOR

Plaza Comercio Serviços e
Transportes LTDA
01.719.935/0001-95

21/01/2025 07:17

LICITANET - Ata de Registro de Preço



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008-5/SAAE/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SAAE/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/SAAE/2024



No dia 21 de Janeiro de 2025, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **RICARDO DE LIMA**, portador do CPF nº **84852780200**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 45.949.604/0001-17

Representante: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA

Telefone: (69) 3213-8439

Email: leonardopvc.engamb@gmail.com

Endereço: RUA DO CONTORNO, 4667 - FLODOLDO PONTES PINTO, Porto Velho - RO - 76820-678

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
21	50,00	UNID.	CSEG	CSEG	R\$ 45,70	R\$2.285,00

Descrição: ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA TIPO CINTA ERGONOMICA LOMBAR ABDOMINAL MATERIAL TO ALGODÃO, 08 POLIAMIDA, 10 POLIESTER, 02 PO APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHOS VARIADOS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
25	20,00	UNID.	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$ 214,40	R\$4.288,00

Descrição: CONE SINALIZAÇÃO TIPO BARRIL MATERIAL POLIETILENO ALTURA 1,14 M COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÔNICO, ORIFÍCIO PARA FITA ZEBRADA, BASE QUADRADA.

Total: R\$ 6.573,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 21/01/2026, a contar do dia 21/01/2025.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

RICARDO DE LIMA
DIRETOR

L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E
ENGENHARIA LTDA
45.949.604/0001-17

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/117267/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_65121891254.html 1/1

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

VALENTIN GABRIEL (ADJUNTO)
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RENATO DE BARROS MONTEIRO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

RICARDO DE LIMA
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

AMANDA MARTINS DE ESPÍNDULA AREVAL
Partido: REPUBLICANOS

ANDERSON KOZOWSKI
Partido: PODEMOS

CELSO EDUARDO MACHADO
Partido: PL

ELITON DA SILVA COSTA
Partido: REPUBLICANOS

GABRIEL AFONSO GRAEBIN
Partido: PRD

JANDER ROCHA DE OLIVEIRA
Partido: PODEMOS

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Partido: REPUBLICANOS

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES
Partido: PODEMOS

ROBERTO MORAES DE SOUZA
Partido: PODEMOS

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Partido: UNIÃO BRASIL

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: MDB

SILVANO ALVES PESSOA
Partido: UNIÃO BRASIL

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PL

MESA DIRETORA BIÊNIO 2024/2026

Presidente: Vereador Celso Eduardo Machado

1º Vice-Presidente: Vereador Rosilene B. da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Gabriel A. Graebin

1º Secretário: Vereadora Amanda M. de E. Areval

2º Secretário: Vereador Pedro José A. Sanches

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**